

RESOLUÇÃO Nº 002/2011

LEOMAR ROQUE FERRARI, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com fundamento no Artigo 27, inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinando com o Artigo 31, inciso XXIX do Regimento Interno; Lei Municipal nº 642/09 de 29.09.09, inciso III do Artigo 70 da Lei Municipal nº 300/2002 e demais disposições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Converter em Abono Pecuniário, um Terço das Férias, concedidas no período de 03.01.2011 a 01.02.2011, ao Servidor o Sr. Lauro Hister, Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Executivo da Câmara.

Art. 2º. A presente resolução, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 17 de janeiro de 2011.

Leomar Roque Ferrari
Presidente

Registre-se.
Publique-se.